

APRESENTAÇÃO

O SINERGIA - Sindicato da Energia, tendo em conta as próximas **eleições regionais**, na procura da defesa do interesse regional e nacional para o sector assim como dos trabalhadores da EEM e os associados que representa na Empresa, fruto do seu conhecimento como parceiro social há mais de 25 anos reconhecido pelo seu estatuto de Instituição de Utilidade Pública, entende ser seu dever contribuir, junto das candidaturas, no sentido de:

1. Aclaramento da situação de tratamento diferenciado aos trabalhadores da EEM, atendendo aos princípios legais em exercício desde 1974;
2. Exceção no presente ano corrente, aos cortes efetuados ao trabalho suplementar e extraordinário;
3. Discussão séria sobre as particularidades do serviço público prestado a população, convenientes e desvantagens da privatização ou manutenção do capital maioritariamente público (o sindicato defende a manutenção do capital maioritariamente público);
4. Real aproximação do clausulado, em instrumento de regulação coletiva de trabalho ao da EDP, atualizando o Acordo de Empresa (AE) retificado de 1986, visando a promoção da equiparação de carreiras, matérias remuneratórias, benefícios sociais, e demais matérias;
5. Promover a Gestão de Carreiras, com atenção transversal aos seus ativos humanos, de modo a que todos trabalhadores tenham a possibilidade de crescer - pessoal e profissionalmente - e assim aumentar exponencialmente o sentido de pertença e a respetiva motivação;
6. Assegurar a reposição dos recursos humanos nas diversas instalações, de forma a que seja possível a manutenção das diversas infraestruturas, principalmente as hídricas, garantindo a rentabilidade, fiabilidade e boa imagem da própria empresa;
7. Promover sinergias entre a Universidade da Madeira, na inovação e adaptação de tecnologias, face as especificidades da rede insular de pequena dimensão;
8. Valorização do Know-How dos Recursos Humanos para a alteração de paradigma para Energy Utilites atendendo a liberalização da produção, principalmente da renovável, e consequentes oportunidades de Exportação de Conhecimento Especializado para Redes Equiparadas;

Estes são os principais assuntos que a futura tutela da empresa – na nossa opinião – deverá ter em conta, atendendo ao presente e ao futuro, onde se exige uma gestão mais participativa de todos os stakeholders - em especial os recursos humanos - procurando atingir o reconhecimento de *organização de excelência* e de exemplo, pelos melhores princípios éticos.

DESENVOLVIMENTO

1. O esclarecimento enunciado representa uma necessidade em definir o regime laboral em vigor, já que não é admissível continuar os trabalhadores e terem um tratamento desigual as duas realidades no mundo do trabalho. Desde de 1974, quando a EEM se tornou uma EP já aí perdeu o acesso a caixa geral de aposentações, tal como o acesso ao subsistema da ADSE e a um horário de trabalho superior (relativamente ao público) de 37,5h/semana. São vários exemplos práticos do tratamento desigual em relação aos trabalhadores do sector público. Além disso, e por estar sob o código de trabalho aplicado aos trabalhadores do sector privado, que deu origem posteriormente ao Acordo de Empresa, com um estatuto unificado do pessoal, de modo a não prejudicar os trabalhadores do antes de 74 (pela argumentação da própria empresa);
2. Pela argumentação exposta na alínea anterior, é reivindicação a exceção aos cortes ao trabalho suplementar e extraordinário, já que os trabalhadores do sector privado foram já despenalizados nessa medida no início do presente ano. E consequentemente, fica claro que é do interesse do SINERGIA que o regime jurídico aplicado a empresa, seja do código do trabalho com um instrumento de regulação coletiva próxima a da maior empresa do sector, à EDP;
3. De seguida, surge a necessidade de discutir o futuro da EEM. Se deverá continuar sobre tutela do GR ou se deverá gradualmente passar para mãos de privados. Se a argumentação for de que uma gestão com inerência do GR promove entropias ao mercado, e que os privados fazem mais com menos, ao SINERGIA interessa a promoção de um valor justo ao consumidor, garantindo lucros na Empresa que promovam investimento nos recursos humanos e atualização de tecnologias e redes, para uma redução futura de custos, já que sendo um monopólio natural o lucro em si é garantido;
4. Assim, e como empresa regida sobre o código do trabalho, e numa necessidade de aproximação das condições de trabalho com as boas praticas do sector, devemos convergir para uma negociação séria de forma a aproximar o ACT da EDP a um novo ACT unificando e esclarecendo o que de instrumentação coletiva de trabalho diz respeito na EEM;
5. A gestão de carreiras vem de seguida exposta, já que o Sindicato da Energia acredita em organizações de excelência onde se pratique o crescimento individual e profissional de cada trabalhador. É assim que o SINERGIA quer trabalhar em conjunto, com a tutela e administração, para que de uma vez por todas passe a ser uma empresa exemplo no panorama regional e de referência ao nível nacional e das ultraperiferias da europa e do atlântico. Só com um esforço mutuo, será possível caminhar para esse caminho;
6. A renovação dos recursos humanos, atendendo as especificidades das funções exercidas na EEM que obrigam a elevado desgaste, têm de ser acautelado e do conhecimento de todos. É contraproducente ter trabalhadores a trabalhar em tensão em condições físicas debilitadas, tais como em turnos, ou nas centrais sobre

- condições físicas onde os esforços são apenas minimizados, e por fim a manutenção de quilómetros de canais de água que garantem um património único e candidato na UNESCO pela região, e a produção de energia renovável estável e barata, face as restantes formas de produção;
7. Como organização de excelência e pela necessidade de adaptação de tecnologias, o Sindicato da Energia crê que estão abertas ao estudo as novas tecnologias num meio académico, e que dessa parceria possa resultar valor acrescentado para a EEM e os seus atuais recursos humanos, para os estudantes da UMA, e para o próprio produto oferecido pela EEM numa visão de exportação de conhecimento;
 8. Finalizando, com a necessidade de após a liberalização da produção de energia, e de termos real conhecimento que a rede na nossa região é sinónimo de monopólio natural, que num futuro com a passagem de uma empresa industrial de produção, transporte e distribuição de energia elétrica, exista a aproximação ao conceito Energy Utility, que no fundo é olhar para a sua atividade sempre procurando garantir ao consumidor, a boa entrega de energia através da fiabilidade e um custo apropriado e justo. Nesta transformação não deveremos esquecer, que esta mudança de paradigma tem de ser trabalhado com os recursos humanos, que são eles o elo mais próximo da EEM ao cliente que tem obrigatoriedade - em serviço público - de servir.

Esperamos que estas ideias levem a um conhecimento claro e concreto dos desafios que a EEM, no ponto de vista do SINERGIA-Sindicato da Energia, crê estar próximo.

Deseja, então, por isso – e na defesa de um envolvimento sério e transparente dos parceiros sociais – contribuir para a garantia o bem-estar social dos trabalhadores da EEM, em especial dos seus associados, contribuindo de forma positiva num futuro melhor da Energia na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 17 de março de 2015

O Núcleo de Direcção do SINERGIA/RAM



(pelo Núcleo de Direcção, o vice-presidente e coordenador do núcleo de Direcção do SINERGIA na Madeira)